



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SMCT
Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária – IDACO
Nave do Conhecimento Engenho de Dentro, Penha e Complexo do Alemão – Contrato de Gestão nº 14/2021

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	5
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	14
6.1	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	14
6.3	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	15
6.4	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	16
7.	BENEFÍCIOS.....	17
7.1	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PO VALOR.	17
7.2	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.....	18
8.	APONTAMENTOS.....	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FPI/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMCT

Mês Referência: Janeiro/2024

OS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	FER_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2024	1	R\$ 1.291,32
95	FER_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/01/2024	1	-R\$ 154,95

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 1.136,37
--	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	RES_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	2	R\$ 501,34
95	RES_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2023	2	R\$ 1.253,34
95	RES_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2023	2	R\$ 607,68
95	RES_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2023	2	-R\$ 94,00
95	RES_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	2	R\$ 522,90
95	RES_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	2	-R\$ 37,60

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ 2.362,36
---	--------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 522,90
---	------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	1	R\$ 224,65
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	1	R\$ 168,49
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	10	R\$ 46.088,73
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2023	1	R\$ 168,49
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2024	1	R\$ 968,49
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2023	1	R\$ 56,16
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2024	1	R\$ 322,83
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2024	1	-R\$ 1.291,32
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/01/2024	1	R\$ 154,95
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	1	-R\$ 20,22
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2023	1	-R\$ 10,11
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	5	-R\$ 714,41
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2024	8	-R\$ 4.200,59
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	1	R\$ 58,75
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	1	R\$ 44,07
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	10	R\$ 12.053,58
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	1	R\$ 80,42
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	10	-R\$ 15.783,17
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	10	R\$ 16.962,05
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	-R\$ 20,22
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	-R\$ 35,39
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	10	-R\$ 4.652,69

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 46.116,73
-------------------------------------	---------------

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 9.393,49
--	--------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 1.259,30
---	--------------

Total a Ratear entre os objetos	60.791,15
---------------------------------	-----------

OBJETO 7 NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	FER_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2024	1	R\$ 1.291,32
95	FER_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/01/2024	1	-R\$ 96,84

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 1.194,48
--	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
---	-------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -
---	-------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	14	R\$ 44.628,59
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2024	1	R\$ 968,49
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2024	1	R\$ 322,83
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2024	1	-R\$ 1.291,32
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/01/2024	1	R\$ 96,84
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	6	-R\$ 1.053,62
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2024	10	-R\$ 1.955,25
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	14	R\$ 11.671,73
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	13	-R\$ 11.323,99
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	14	R\$ 16.439,34
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	14	-R\$ 4.290,47

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 43.671,81
-------------------------------------	---------------

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 11.348,90
--	---------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 5.115,35
---	--------------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 8.880,90
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 21.556,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 5.444,00
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 35.880,90
--------------------------------------	---------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 16.687,17
--------------------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX	R\$ 113.898,61
--	----------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-	11.323,99
	01/01/2024	R\$	125.222,60

OBJETO 8 NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	FER_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2024	4	R\$ 22.082,72
95	FER_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/01/2024	4	-R\$ 4.456,32

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 17.626,40

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	2	-R\$ 5.184,00
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	1	-R\$ 122,07
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	1	-R\$ 626,67
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	22	R\$ 49.304,87
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2023	2	R\$ 4.946,40
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2023	1	R\$ 244,13
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2024	5	R\$ 17.175,70
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2023	2	R\$ 1.648,80
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2023	1	R\$ 81,38
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2024	5	R\$ 5.894,50
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/12/2023	1	R\$ 626,67
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2024	1	R\$ 1.709,10
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2024	5	-R\$ 23.070,20
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/01/2024	4	R\$ 4.456,32
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	15	-R\$ 1.878,46
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/12/2023	1	-R\$ 53,33
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2024	9	-R\$ 1.431,91
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	2	-R\$ 1.355,77
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	1	-R\$ 31,93
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	23	R\$ 13.341,71
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	2	R\$ 505,21
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	R\$ 72,83
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	22	-R\$ 21.870,75
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	23	R\$ 26.522,16
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	2	-R\$ 180,90
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	1	-R\$ 24,57
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	R\$ 4,80
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	23	-R\$ 6.587,66

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 55.153,14

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 4.329,33

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 2.893,68

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ -

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ 26.225,30

TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX R\$ 106.227,85

Repassa por Competência:	EXERC. ANT.	-	21.119,10
	01/01/2024	R\$	127.346,95

OBJETO 9 NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	FER_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2024	2	R\$ 2.661,83
95	FER_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/01/2024	2	-R\$ 202,38

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 2.459,45

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	15	R\$ 42.784,14
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2024	3	R\$ 5.452,55
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2024	3	R\$ 1.817,52
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2024	3	-R\$ 7.270,07
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/01/2024	2	R\$ 202,38
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	3	-R\$ 467,62
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2024	10	-R\$ 1.161,63
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	15	R\$ 11.189,35
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	14	-R\$ 11.962,34
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	15	R\$ 17.919,43
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	15	-R\$ 4.572,40

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 42.518,90

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 9.371,83

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 5.957,09

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ -

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ 17.878,68

TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX R\$ 78.185,95

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-	11.962,34
	01/01/2024	R\$	90.148,29

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		201.640,36	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS		%	
SEDE		30,15%	
NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX		27,45%	
NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX		43,14%	
NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX		29,41%	16.687,17 26.225,30 17.878,68 60.791,15
TOTAL		100,00%	

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/01/2024 às 14:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	10	46.088,73	
ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)	1	2.848,50	2.848,50
ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)	1	3.190,32	3.190,32
RECEPCIONISTA (IDACO)	1	968,49	968,49
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)	1	3.190,32	3.190,32
SUB-COORDENADOR (IDACO)	1	6.266,70	6.266,70
ASSESSOR DE COMUNICACAO II (IDACO)	1	4.557,60	4.557,60
COORDENADOR GERAL (IDACO)	1	10.254,60	10.254,60
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)	1	6.266,70	6.266,70
DIRETOR DE CONTEUDO E INOVACAO (IDACO)	1	6.836,40	6.836,40
MOTORISTA (IDACO)	1	1.709,10	1.709,10
GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO	51	136.717,60	
INSTRUTOR TECNOLÓGICO II (IDACO)	4	11.405,39	3.760,02
SUPERVISOR (IDACO)	6	29.624,40	5.697,00
ASSESSOR DE COMUNICACAO I (IDACO)	3	8.545,50	3.418,20
SUPORE TECNICO (IDACO)	4	8.882,39	2.928,26
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	8	12.000,00	1.600,00
AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)	3	10.938,24	3.646,08
MONITOR (IDACO)	3	4.443,66	1.709,10
RECEPCIONISTA (IDACO)	6	10.653,39	1.936,98
COORDENADOR (IDACO)	3	11.887,74	7.406,10
AGENTE EDUCACIONAL I (IDACO)	3	8.784,78	2.928,26
ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)	5	10.767,33	2.392,74
INSTRUTOR TECNOLÓGICO I (IDACO)	3	8.784,78	2.928,26

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO	1	1.709,10	
MONITOR (IDACO)	1	1.709,10	1.709,10

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	37.207,84	
ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)	2.399,77	
01/01/2024	2.399,77	4
SALARIO	2.848,50	1
IRRF	-37,19	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-170,91	1
INSS	-240,63	1
ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)	2.651,35	
01/01/2024	2.651,35	4
SALARIO	3.190,32	1

IRRF	-65,90	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,42	1
INSS	-281,65	1
RECEPCIONISTA (IDACO)	1.414,98	
01/01/2024	883,13	7
SALARIO	968,49	1
FERIAS SALARIO	968,49	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	322,83	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	154,95	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-58,11	1
INSS	-182,20	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.291,32	1
01/12/2023	347,64	5
SALARIO	168,49	1
FERIAS SALARIO	168,49	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	56,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-10,11	1
INSS	-35,39	1
01/11/2023	184,21	3
SALARIO	224,65	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-20,22	1
INSS	-20,22	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)	2.651,35	
01/01/2024	2.651,35	4
SALARIO	3.190,32	1
IRRF	-65,90	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,42	1
INSS	-281,65	1
SUB-COORDENADOR (IDACO)	4.923,61	
01/01/2024	4.923,61	3
SALARIO	6.266,70	1
IRRF	-646,94	1
INSS	-696,15	1
ASSESSOR DE COMUNICACAO II (IDACO)	3.829,80	
01/01/2024	3.829,80	3
SALARIO	4.557,60	1
IRRF	-270,93	1
INSS	-456,87	1
COORDENADOR GERAL (IDACO)	7.660,63	
01/01/2024	7.660,63	3
SALARIO	10.254,60	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.685,12	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)	4.923,61	
01/01/2024	4.923,61	3
SALARIO	6.266,70	1
IRRF	-646,94	1
INSS	-696,15	1
DIRETOR DE CONTEUDO E INOVACAO (IDACO)	5.278,82	
01/01/2024	5.278,82	3
SALARIO	6.836,40	1
INSS	-775,91	1
IRRF	-781,67	1
MOTORISTA (IDACO)	1.473,92	
01/01/2024	1.473,92	3

SALARIO	1.709,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-102,55	1
INSS	-132,63	1
GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO	121.143,86	
INSTRUTOR TECNOLÓGICO II (IDACO)	10.768,55	
01/01/2024	9.834,58	17
SALARIO	11.405,39	4
FERIAS SALARIO	3.634,69	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.253,34	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	838,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-414,80	2
IRRF	-423,30	3
INSS	-1.570,71	4
ANTECIPACAO FERIAS	-4.888,03	1
01/03/2023	178,87	4
FERIAS SALARIO	244,13	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	81,38	1
INSS	-24,57	1
SALARIO	-122,07	1
01/02/2023	755,10	4
FERIAS SALARIO	3.326,40	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.108,80	1
INSS	-116,10	1
SALARIO	-3.564,00	1
SUPERVISOR (IDACO)	24.182,54	
01/01/2024	24.182,54	19
SALARIO	29.624,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-273,46	1
IRRF	-2.108,14	6
INSS	-3.060,26	6
ASSESSOR DE COMUNICACAO I (IDACO)	8.017,29	
01/01/2024	7.542,09	13
SALARIO	8.545,50	3
FERIAS SALARIO	1.709,10	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	569,70	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	286,46	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-102,55	1
IRRF	-191,96	2
INSS	-995,36	3
ANTECIPACAO FERIAS	-2.278,80	1
01/02/2023	475,20	4
FERIAS SALARIO	1.620,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	540,00	1
INSS	-64,80	1
SALARIO	-1.620,00	1
SUPORTE TECNICO (IDACO)	7.788,60	
01/01/2024	7.788,60	17
SALARIO	8.882,39	4
FERIAS SALARIO	2.830,65	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	976,09	1

REST PROVISAO DESC AD FERIAS	502,89	1
IRRF	-127,35	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-351,40	2
INSS	-1.117,93	4
ANTECIPACAO FERIAS	-3.806,74	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	10.544,99	
01/01/2024	10.593,52	25
SALARIO	12.000,00	8
FERIAS SALARIO	800,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	266,67	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	80,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-480,00	5
INSS	-1.006,48	8
ANTECIPACAO FERIAS	-1.066,67	1
01/12/2023	-48,53	2
INSS	4,80	1
FALTAS	-53,33	1
AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)	9.551,04	
01/01/2024	9.551,04	9
SALARIO	10.938,24	3
IRRF	-378,18	3
INSS	-1.009,02	3
MONITOR (IDACO)	5.331,68	
01/01/2024	5.331,68	14
SALARIO	4.443,66	3
SALARIO MATERNIDADE	1.709,10	1
FERIAS SALARIO	740,61	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	246,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-263,21	3
INSS	-557,87	4
ANTECIPACAO FERIAS	-987,48	1
01/12/2023	0,00	2
SALARIO MATERNIDADE	626,67	1
SALARIO	-626,67	1
RECEPCIONISTA (IDACO)	9.453,67	
01/01/2024	9.453,67	19
SALARIO	10.653,39	6
FERIAS SALARIO	968,49	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	322,83	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	96,84	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-348,66	3
INSS	-947,90	6
ANTECIPACAO FERIAS	-1.291,32	1
COORDENADOR (IDACO)	11.004,15	
01/01/2024	11.004,15	15
SALARIO	11.887,74	3
FERIAS SALARIO	11.716,83	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.000,56	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.828,97	1
IRRF	-1.039,20	2
INSS	-2.673,36	3

ANTECIPACAO FERIAS	-15.717,39	2
AGENTE EDUCACIONAL I (IDACO)	7.555,43	
01/01/2024	7.555,43	11
SALARIO	8.784,78	3
IRRF	-127,35	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-351,40	2
INSS	-750,60	3
ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)	9.566,19	
01/01/2024	9.566,19	20
SALARIO	10.767,33	5
FERIAS SALARIO	1.196,37	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	398,79	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	122,38	1
IRRF	-25,96	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,12	2
INSS	-1.010,44	5
ANTECIPACAO FERIAS	-1.595,16	1
INSTRUTOR TECNOLÓGICO I (IDACO)	7.379,73	
01/01/2024	7.379,73	12
SALARIO	8.784,78	3
IRRF	-127,35	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-527,10	3
INSS	-750,60	3

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

10.254,60
6.836,40
6.266,70
6.266,70
4.557,60
3.190,32
3.190,32

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

7.406,10
5.697,00
5.697,00
4.557,60
4.557,60
4.557,60
4.557,60
4.196,79
3.760,02
3.760,02
3.760,02
3.646,08
3.646,08

3.646,08

3.418,20

3.418,20

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1 Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	10
CLT	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	10

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	10											
CLT	10											

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	50	51	49	49	49	48	46	47	51	52	52	53
CLT	50	51	49	49	49	48	46	47	51	52	52	53

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	52											
CLT	52											

6.2 Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	10
FEMININO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5
MASCULINO	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	10											
FEMININO	5											
MASCULINO	5											

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

TOTAL	50	51	49	49	49	48	46	47	51	52	52	53
FEMININO	27	28	27	28	27	25	24	25	26	27	27	28
MASCULINO	23	23	22	21	22	23	22	22	25	25	25	25

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	52											
FEMININO	27											
MASCULINO	25											

6.3 Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	10
18 – 20	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	-
31 – 40	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
41 – 50	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
51 – 60	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
MENOR DE 18	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	-

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	10											
31 – 40	2											
41 – 50	1											
51 – 60	4											
61 – 70	3											
MENOR DE 18	-											

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	50	51	49	49	49	48	46	47	51	52	52	53
18 – 20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-
21 – 30	17	17	16	15	14	14	13	12	12	12	13	13

31 – 40	20	21	20	21	21	19	18	19	22	22	22	22
41 – 50	7	7	7	7	7	8	8	10	11	11	10	10
51 – 60	3	3	3	3	4	4	4	3	3	4	5	5
61 – 70	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	52											
18 – 20	-											
21 – 30	12											
31 – 40	22											
41 – 50	10											
51 – 60	5											
61 – 70	3											

6.4 Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	10
ADMINISTRATIVA	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
JOVEM APRENDIZ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	10											
ADMINISTRATIVA	10											
JOVEM APRENDIZ	-											

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	50	51	49	49	49	48	46	47	51	52	52	53
ADMINISTRATIVA	34	35	33	33	33	34	33	33	34	35	35	36
EDUCACAO	16	16	16	16	16	14	13	14	17	17	17	17

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	52											
ADMINISTRATIVA	35											
EDUCACAO	17											

7. BENEFÍCIOS

7.1 Distribuição de beneficios po valor.

SEDE

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	6.590,70	7.497,30	6.690,30
VALE ALIMENTAÇÃO	2.553,00	3.108,00	2.532,00
VALE REFEIÇÃO	1.587,00	1.932,00	2.068,00
VALE TRANSPORTE	2.450,70	2.217,30	1.850,30
SEGURO DE VIDA	-	240,00	240,00

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	6.698,80						
VALE ALIMENTAÇÃO	2.582,00						
VALE REFEIÇÃO	2.078,00						
VALE TRANSPORTE	1.838,80						
SEGURO DE VIDA	200,00						

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	26.352,60	31.145,60	34.102,80
VALE ALIMENTAÇÃO	15.591,00	19.911,00	22.400,00
VALE REFEIÇÃO	2.184,00	2.254,00	2.700,00
VALE TRANSPORTE	8.577,60	7.960,60	7.962,80
SEGURO DE VIDA	-	1.020,00	1.040,00

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação e Refeição na competência de Novembro/2023 refere-se à Diferença Complementar

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	30.712,00						
VALE ALIMENTAÇÃO	19.294,00						

VALE REFEIÇÃO	3.366,00
VALE TRANSPORTE	7.012,00
SEGURO DE VIDA	1.040,00

7.2 Distribuição de benefícios por Quantitativo.

SEDE

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	23	51	35
VALE ALIMENTAÇÃO	09	18	09
VALE REFEIÇÃO	07	14	07
VALE TRANSPORTE	07	07	07
SEGURO DE VIDA	-	12	12

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	34						
VALE ALIMENTAÇÃO	09						
VALE REFEIÇÃO	07						
VALE TRANSPORTE	05						
SEGURO DE VIDA	10						

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	86	186	135
VALE ALIMENTAÇÃO	48	91	47
VALE REFEIÇÃO	10	16	08
VALE TRANSPORTE	28	28	28
SEGURO DE VIDA	-	51	52

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	130	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VALE REFEIÇÃO	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de BENEFÍCIOS e não constarem na base do ERGON.

NOME

ANDERSON BENITO RIBEIRO
 JOSIANE SANTANA DOS SANTOS
 ROZILENE CAROLINO MARCIANO
 KATHELEEN CUNHA ALBINO DA COSTA
 HELEN LIMA VENTURA
 HELOISA DE OLIVEIRA MOTA
 JOHANNA FILOSI DOS SANTOS SILVA
 DANIEL DA SILVA NEVES

2. Os seguintes funcionários estão em percepção apenas na rubrica FÉRIAS.

NOME

KATHELEEN CUNHA ALBINO DA COSTA

MATRICULA

9.505.083-2